



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 950 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Resultado da 10ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 03 e 04 de novembro de 2014, das 09h30 às 18h00

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 933, 9º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTAJ

A reunião foi aberta por seu Presidente, Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida (CONJUR/MMA) às 09h30, estando presentes os seguintes membros:

Henrique Varejão de Andrade (IBAMA)

Daniel Glaessel Ramalho (Gov. SP)

Ludmyla Macedo (Gov. DF)

Fernando Silva Sales (ANAMMA CO)

Leonardo Estrela Borges (CNI)

Adriano Andrade de Souza (Planeta Verde)

Bruno Lucio Scala Manzanillo (FBCN)

2. Aprovação das transcrição *ipsis verbis* da 9ª reunião da CTAJ

Transcrição aprovada.

3. Ordem do Dia

Aprovada a solicitação de inversão de pauta.

3.1. Processo nº 02000.001299/2011-14 – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 307/2002 para reclassificação dos resíduos de tintas.

Proponente: CNI

Pedido de vista, feito pela ONG Planeta Verde e acompanhado pela CNI, aprovado por maioria.

3.2. Processo nº 02000.000110/2011-68 – Proposta de Resolução do CONAMA que dispõe sobre o controle da utilização de produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências.

Proponente: IBAMA

Matéria aprovada com emendas e encaminhada a 116ª RO do CONAMA. A 10ª CTAJ recomendou ao Plenário a exclusão completa dos *consideranda*.



3.3. Processo nº [02000.000480/2014-48](#) - Proposta de Resolução CONAMA que dispõe sobre critérios e procedimentos para o manejo das espécies nocivas à aviação em aeródromos públicos e militares.

Proponente: Ministério da Defesa.

Matéria aprovada com emendas e encaminhada a 116ª RO do CONAMA. A 10ª CTAJ incorporou a maioria dos *consideranda* no preâmbulo, visto que se tratava de referências à leis e procedeu a exclusão completa das menções referentes às citações bibliográficas, recomendando ao Plenário não incluí-las por estar fora dos padrões de técnica legislativa.

3.4. Processo nº [02000.001745/2012-63](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.

Proponente: Ibama e MMA.

Pedido de vista, feito pela ONG Planeta Verde, aprovado por maioria. Frente à urgência que a matéria requer, o presidente da CTAJ, indicou que a CONJUR/MMA apresentará ao CONAMA, em 15 dias, parecer jurídico para subsidiar as discussões na CT.

4. Informes.

5. Encerramento.

Reunião finalizada às 11h10 do dia 04/11/14.